



CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
PERNAMBUCO

PROCESSO Nº 006/2022
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

Em cumprimento ao que estabelece o Art. 24, inciso II da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto 9.412/18, com efeito, dispõe o artigo 1º, Inciso I alínea “b”, da medida provisória nº 961 de 6 de maio de 2020 e Lei nº 14.065 de 30 de setembro de 2020, com alterações posteriores, a Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, torna público que reconhece a Dispensa de Licitação para a contratação da Empresa Glebison Mendonca de Albuquerque, endereço Rua Vinte 110- Maranguape I – Paulista-PE- CEP 53.444-820, na contratação para confecção parcelada na concessão de títulos de cidadão, no âmbito da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes, no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais). Jaboatão dos Guararapes, 05 de maio de 2022.

Cristiane Gouveia de Souza Brito
Presidente da CPL

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, que tem por fundamento o Art.24, Inciso II, da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto 9.412/18, com efeito, dispõe o artigo 1º, Inciso I alínea “b”, da medida provisória nº 961 de 6 de maio de 2020 e Lei nº 14.065/2020, com alterações posteriores. Jaboatão dos Guararapes, 05 de maio de 2022.

Adeildo Pereira Lins
Presidente da CMJG